Resolução nº : 9/2002
Protocolo nº : 375209/01
Origem : APM DA ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES DE MEDIANEIRA
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES DE MEDIANEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DA ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES DE MEDIANEIRA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA